

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 11/2017, em Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 2017,

RESOLVE APROVAR:

- a Aquisição de ventiladores para US com recursos de saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Osmar Terra.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde